

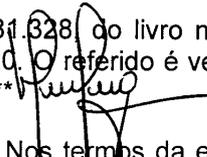
MATRÍCULA
97.148FICHA
001

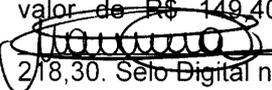
RUBRICA

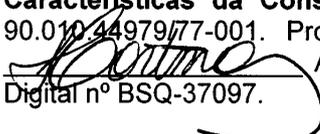
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO
 LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

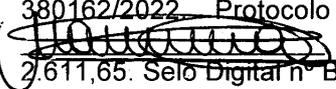
DATA:-05.01.21:- DATA nº 04 (Quatro), da **QUADRA nº 16** (Dezesseis), com a área remanescente de **201,4565m²** (Duzentos e Um Metros Quadrados, Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Centímetros Quadrados), situada no Loteamento denominado "RESIDENCIAL SABRINA 3" no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações:- Inicia-se a descrição do perímetro do imóvel no Marco 1, deste confrontando a NORDESTE com a Rua Projetada A e seguindo por uma distancia de 10,100 metros chega-se ao Marco 2, deste confrontando a SUDESTE com a Data nº 05 e seguindo por uma distancia de 19,8475 metros chega-se ao Marco 3, deste confrontando a SUDOESTE com a Data nº 04/A e seguindo por uma distancia de 10,102 metros chega-se ao Marco 4, deste confrontando a NOROESTE com a Data nº 03 e seguindo por uma distancia de 20,045 metros chega-se ao Marco 1, ponto inicial desta descrição.

PROPRIETÁRIA:- CRESTON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.329.337/0001-54, com sede na Rua João Pedro Moreira de Carvalho II, nº 3.901, Chácara nº 570/D, Bairro de Chácaras Sinop, em Sinop/MT.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 81.328 do livro nº 02, deste Ofício. PROT. nº 169.010 do livro nº 01, de 09.12.2020. Custas: R\$ 73,20. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 05 de Janeiro de 2.021. Mariana Cândido da Silva. Oficiala. -***


R-01-97.148 - DATA: 07.01.22 - COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 16.04.2021, nas notas do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT, às folhas 025/027, do livro 0212, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **FINGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.854.107/0001-53, com sede na Rua das Tamareiras, nº 222, Andar 1, Jardim Botânico, em Sinop/MT, por compra feita a CRESTON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, já qualificada na abertura desta matrícula, pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Não havendo condições especiais. ITBI no valor de R\$ 149,40. Protocolo nº 180.508 de 08.12.2021. O referido é verdade e dou fé.
 Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 218,30. Selo Digital nº BRH-25952.

Av-02-97.148 - DATA: 10.05.2022 - BENFEITORIA: Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, por **CLAUDINEI FINGER**, inscrito no CPF nº 856.403.951-68, acompanhado da Carta de Habite-se nº 0335/2022, expedida em 18.04.2022, pela Prefeitura Municipal de Sinop/MT, onde consta o Alvará nº 116/2022 (on line), com área de **53,93m²** (cinquenta e três metros quadrados, nove mil e trezentos centímetros quadrados), com as seguintes **Características da Construção:** Alvenaria com Laje - Nova - Residencial. CND - Aferição nº 90.010.44979/77-001. Protocolo nº 184.931 de 03.05.2022. O referido é verdade e dou fé.
 Aparecida Maria Hartmann - Registradora. Emolumentos R\$ 173,40. Selo Digital nº BSQ-37097.

R-03-97.148 - DATA: 27.12.2022 - COMPRA E VENDA: Nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017, Contrato nº 0010347705, datado de 28.11.2022. O imóvel da presente matrícula foi adquirido por **BRUNO MOLINA DA SILVA**, brasileiro, gerente administrativo, portador da carteira de identidade nº 2929773-7-SESP/MT e inscrito no CPF nº 062.136.331-62, e sua esposa **KATIANE DOS ANJOS GONÇALVES**, brasileira, operadora de caixa, portadora da carteira de identidade nº 3065392-4-SESP/MT e inscrita no CPF nº 061.869.051-44, casados em 29.06.2022, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua das Ameixeiras, nº 771, Jardim Celeste, Município de Sinop/MT, por compra feita a **FINGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, acima qualificada, transmitindo-o pelo preço de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). As demais cláusulas e condições são as constantes do referido Instrumento. ITBI no valor de R\$ 2.562,50. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários da Prefeitura Municipal de Sinop/MT sob nº 380162/2022. Protocolo nº 192.877 de 02.12.2022. O referido é verdade e dou fé.
 Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 2.611,65. Selo Digital nº BUF-12760.

R-04-97.148 - DATA: 27.12.2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do instrumento particular

MATRÍCULA

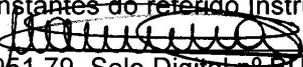
97148

FICHA

1-Vº

RUBRICA



com eficácia de escritura pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017, Contrato nº 0010347705, datado de 28.11.2022. O imóvel da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** pelos Fiduciantes **BRUNO MOLINA DA SILVA e sua esposa KATIANE DOS ANJOS GONÇALVES**, acima qualificados, em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, Município de São Paulo/SP, devidamente representado. O VALOR TOTAL do financiamento de R\$ 175.000,00 enquadrado no SFH, será amortizado nas seguintes condições: a) Taxa de juros sem bonificação - i) Taxa efetiva de juros anual: 11,4900%; Taxa nominal de juros anual: 10,9259% - ii) Taxa efetiva de juros mensal: 0,9575%; Taxa nominal de juros mensal: 0,9105%; b) Taxa de juros bonificada - i) Taxa efetiva de juros anual: 9,9900%; Taxa nominal de juros anual: 9,5598% - ii) Taxa efetiva de juros mensal: 0,8325%; Taxa nominal de juros mensal: 0,7966%; c) Prazo de amortização: 420 meses; d) Atualização: mensal; e) Data de vencimento da primeira prestação: 28.12.2022; f) Custo efetivo total - CET (anual): 10,75%; g) Sistema de amortização: SAC; h) Data de VENCIMENTO do financiamento: 28.11.2057; Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). As demais cláusulas e condições são as constantes do referido Instrumento. Protocolo nº 192.877 de 02.12.2022. O referido é verdade e dou fé.  Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 1.951,79. Selo Digital nº BUF-12760.

Av-05-97.148 - DATA: 18.07.2024 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**: Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 03.07.2024, pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito por parte dos devedores, conforme intimação certificada por este Registrador e mediante a prova do recolhimento do ITBI no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA em nome do Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, Município de São Paulo/SP, conforme Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Inscrição Imobiliária nº 01.181.016.004.000. Protocolo nº 211.930 de 11.04.2024. O referido é verdade e dou fé.  Diury de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R\$ 5.564,25. Selo Digital nº CEB-04694.

| |
|--|
|  <p>REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - SINOP - MT</p> <p>RUA DAS NOGUEIRAS, 1.188 - C.P. 011 - CEP. 78533-33X - TEL. (65) 3331-3360 - www.tjmt.jus.br - e-mail: assessoria@registromt.com.br</p> |
| <p>CERTIDÃO DIGITAL</p> <p>CERTIFICO e dou fé que esta é a exata reprodução original da matrícula nº 97148 em formato digital, e tem valor de certidão. Sinop-MT, 18 de julho de 2024, às 16:39:28.</p> <p>Certidão assinada por: Aparecida Maria Hartmann</p> <p>Selo Digital: CEB 4860</p> <p>Valor: R\$ 0,00</p> <p>Confira a validade em: www.tjmt.jus.br/selos</p> |



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7N6Q9-34W2F-ENPG4-6VCJ4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Aparecida Maria Hartmann (CPF 916.239.011-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7N6Q9-34W2F-ENPG4-6VCJ4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>